

Em 05/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.206, AINF nº 812025510004600-7, contribuinte ROMA SUPERMERCADO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.223.749-6;
 Em 05/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.208, AINF nº 812025510004871-9, contribuinte ROMA SUPERMERCADO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.223.749-6.
 Em 05/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.332, AINF nº 812025510004890-5, contribuinte ROMA SUPERMERCADO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.223.749-6;
 Em 05/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.330, AINF nº 812025510004559-0, contribuinte ROMA SUPERMERCADO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.223.749-6;
 Em 05/05/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23.328, AINF nº 812025510004066-1, contribuinte ROMA SUPERMERCADO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.223.749-6.

Protocolo: 1319533

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 075/2026
Dispensa de Licitação Nº 008/2026

Data da Dispensa: 16.04.2026

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, recepcionista e motorista.

Valor Estimado do Contrato:

Descrição	Posto	Total de Postos	Valor Unitário por Posto
Serviços Continuados de Limpeza, conservação e higienização	Supervisor de Limpeza	2	R\$6.645,23
	Encarregado de Serviços Gerais	9	R\$5.626,79
	Serventes	274	R\$4.821,13
Descrição	Posto	Total de Postos	Valor Unitário por Posto
Serviço Continuado de Recepcionista	Recepcionista	8	R\$5.163,44
Descrição	Posto	Total de Postos	Valor Unitário por Posto
Serviço Continuado de Motorista	Motorista	10	R\$8.945,31

Fundamento: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016.

Data de Assinatura: 16.04.2026

Vigência: 17.04.2026 a 13.10.2026

Contratado: AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA

Endereço: Rua Antônio Bezerra Falcão, 1314, Sala 16, Centro

CEP: 67.200-000 Marituba/PA

Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor Administrativo, em exercício

Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1319239

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2024

Termo Aditivo Nº: 02

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte técnico e atualização tecnológica dos sistemas da solução integrada de crédito comercial, crédito especializado, crédito de fomento, denominada Solução de Crédito, conforme especificações técnicas e funcionais contidas no Termo de Referência.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico nº 003/2024

Data de Assinatura do Aditivo: 24.03.2026

Vigência do Aditivo: 25.03.2026 a 24.03.2027

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor Estimado Mensal: R\$1.370.818,10 (um milhão, trezentos e setenta mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos).

Contratada: VIBE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA

Endereço: Trav. Almirante Wandenkolk, nº 1243, Edifício Almirante Wandenkolk, Salas 1202, 1204 e 1206 – Bairro: Umarizal

CEP: 66.055-45 Belém/PA

Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretoria Financeira

Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1319167

CONTRATO Nº: 001/2024

Termo Aditivo Nº: 02

Objeto do Contrato: Contratação de entidade sem fins lucrativos para recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de aprendizes, em atendimento à Lei do Aprendiz Nº 10.097/2000 e em conformidade com as condições estabelecidas no Decreto Nº 9.579/2018, alterado pelo Decreto Nº 11.479, de 06/04/2023, na portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Nº 671/2021 e nas legislações subsidiárias, conforme condições, exigências, obrigações e especificações contidas no Termo de Referências e constantes da Proposta de Preços da Contratada que são parte integrante deste Contrato, como anexos.

Modalidade da Contratação: Art. 29, inciso VII da Lei nº 13.303/2016

Data de Assinatura do Aditivo: 16.04.2026

Vigência do Aditivo: 18.04.2026 a 17.04.2027

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor Mensal Estimado: R\$269.263,88 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos).

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Endereço: Rua Tabapuã, nº 540 Bairro: Itaim Bibi

CEP: 04533-001 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor Administrativo, em exercício

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1319402

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 430 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 29/04/2026, o contrato administrativo da servidora ROSEANE PORTO DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 5992511/1, ocupante da função de Técnico de Higiene Dental, lotada no Seção de Apoio Administrativo/USINA DA PAZ - Marabá, conforme Processo n.º E-2026/2621557.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27/04/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1319114

PORTARIA Nº 464, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado do Pará, e pelo Decreto Governamental de 09 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.494, de 12/01/2026) e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 74, art. 78, inciso I, e art. 79;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 4.146/2024, que regulamenta o procedimento auxiliar de credenciamento no âmbito da Administração Pública estadual;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2025/3071376, que trata da contratação de serviços técnico-médicos de necropsia clínica e autópsia minimamente invasiva (AMI), no âmbito do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) na Região Metropolitana de Belém; CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão para análise e julgamento dos requerimentos de credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Examinadora responsável pela condução do procedimento de credenciamento destinado à contratação de serviços técnico-médicos de necropsia clínica e autópsia minimamente invasiva (AMI), no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I – Presidente:

Manolo Portugal Faiad de Macedo Freitas, Chefe de Unidade Mista, matrícula nº 57202102-4;

II – Membros:

1. a) Carlos Augusto Campo Ferreira, Datilógrafo, matrícula nº 5160863-1;

2. b) Jovelina Maria Sousa Matos, Agente Administrativo, matrícula nº 54193548-1;

3. c) Aihwuny Milany da Costa Oliveira, Enfermeira, matrícula nº 5983643-1;

4. d) Joaquim Sampaio Sousa, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 54184433-2;

5. e) Maria Silvana Sales de Araújo, Agente Administrativo, matrícula nº 57197802-1.

Parágrafo único Um dos membros substituirá o Presidente em seus impedimentos e afastamentos legais, observada a ordem do inciso II do caput deste artigo.

Art. 3º Compete à Comissão Examinadora:

I – Receber, analisar e julgar a documentação apresentada pelos interessados, bem como eventuais recursos;

II – Promover a habilitação e classificação dos credenciados, quando couber;

III – Elaborar atas e relatórios circunstanciados;

IV – Assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

V – Providenciar a publicação dos atos do procedimento;

VI – Praticar todos os atos necessários à regular condução do credenciamento;

VII – Atuar na instrução de processos de descredenciamento, quando cabível.

Art. 4º Os atos do procedimento observarão os meios oficiais de publicidade, inclusive o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Portal Compras Pará e o Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos praticados, ressalvada manifestação individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata.